

REGULAMENTO OFERTA “VIP + DEZ”
Oferta Válida de 01 de Agosto a 31 de Agosto 2021

Esta é uma Oferta da **VIP BR TELECOM S.A.**, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), doravante denominada simplesmente como “VIP”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Esta Oferta compreende a prestação do serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), para a fruição do serviço de Banda Larga Fixa denominada “**VIP OFFICE, VIP BEM ESTAR e VIP ARENA**” e serviços adicionais, obedecendo aos critérios de abrangência deste Regulamento.

1.2 A Oferta “**VIP + DEZ**” é realizada na modalidade **PÓS-PAGA** e prestada pela VIP.

1.3 A Oferta “**VIP + DEZ**” é destinada a novos usuários e a aqueles que já estejam na base de **ASSINANTES** da **VIP**, anteriormente à data de publicação desta Oferta, pelo prazo de vigência, previsto no item 6 deste Regulamento.

1.4 A adesão à Oferta “**VIP + DEZ**”, na modalidade Pós-paga, implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.5 A instalação da Oferta será por Fibra até a casa do cliente.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1 A Oferta visa oferecer aos **ASSINANTES** a fruição de banda larga com velocidades correspondente aos planos de serviços adquiridos.

2.2 As velocidades de acesso e tráfego podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável, assim como quaisquer outros parâmetros eminentemente técnicos.

3. DA MECÂNICA E DOS BENEFÍCIOS DA OFERTA

3.1 Mensalmente será cobrado o valor abaixo discriminado referente ao valor mensal do plano escolhido, e cobrado valor da instalação para a Oferta **VIP OFFICE, VIP BEM ESTAR e VIP ARENA**, de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Taxa de instalações consulte condições de parcelamento com nossos consultores ou através da central de vendas 2626-4297 ou pelo site www.vipbrtelecom.com.br . Ou taxa de instalação grátis conforme oferta aplicada pela **VIP**.

Planos Residenciais:

Perfil	Planos	Tecnologia	Família	Preço	A Partir da 13ª Mensalidade	Multa Fidelização	Pró Rata
R E S I D E N C I A L	100MB + Academia VIP Noggin+ Paramount + HERO	FTTH	Novos Clientes / Retenção / UP / Migração	R\$ 89,90	R\$ 109,90	R\$ 400,00	R\$ 33,33
	200MB + Academia VIP Noggin+ Paramount + HERO + Clube de Vantagens	FTTH	Novos Clientes / Retenção / UP / Migração	R\$ 99,90	R\$ 119,90	R\$ 400,00	R\$ 33,33
	400MB + Academia VIP + VIP Play + HBO GO + Clube de Vantagens	FTTH	Novos Clientes / Retenção / UP / Migração	R\$ 109,90	R\$ 129,90	R\$ 400,00	R\$ 33,33

Planos Comerciais:

Perfil	Planos	Tecnologia	Família	Preço	A Partir da 13ª Mensalidade	Multa Fidelização	Pró Rata
C O M E R C I A L	PME 200 + Clube de Vantagens + HBO GO	FTTH	Novos Clientes / Retenção / UP / Migração	R\$ 99,90	R\$ 119,90	R\$ 400,00	R\$ 33,33
	PME 400 + Clube de Vantagens + HBO GO + VIP Play	FTTH	Novos Clientes / Retenção / UP / Migração	R\$ 109,90	R\$ 129,90	R\$ 400,00	R\$ 33,33
	PME 200 + Voz Ilimitado + HBO GO + Cartoon + Arena TNT	FTTH	Novos Clientes / Retenção / UP / Migração	R\$ 139,90	R\$ 159,90	R\$ 400,00	R\$ 33,33
	PME 400 + Voz Ilimitado + HBO GO + Cartoon + Arena TNT	FTTH	Novos Clientes / Retenção / UP / Migração	R\$ 149,90	R\$ 169,90	R\$ 400,00	R\$ 33,33

3.2 A Oferta “VIP + DEZ” deve ser usada unicamente para fins de comunicação de uso residencial e Comercial e está vedado qualquer tipo de uso industrial dos serviços incluídos nesta Oferta, e considera-se uso indevido para fins deste regulamento, qualquer dos itens abaixo:

3.2.1 Sublocação ou oferta dos terminais atrelados ao Plano contratado a outros usuários finais;

3.2.2 Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com Serviço de Comunicação Multimídia;

3.3 A VIP reserva-se o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra o uso indevido do benefício concedido conforme acima ou conforme estipulado no contrato de prestação de serviço SCM.

3.4 Caso alterada a titularidade (s) do Serviço(s) vinculados à Oferta, o novo ASSINANTE não perderá os benefícios da Oferta.

3.5 O(s) Serviço(s) fornecidos pela VIP vinculados à Oferta estão sujeitos à verificação de viabilidade técnica de instalação.

Com a Oferta “VIP + DEZ”, o ASSINANTE tem direito ainda a receber modem em comodato, sem custos, mediante assinatura do respectivo contrato de comodato.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 São elegíveis a esta Oferta: Clientes das Cidades de São Paulo, Mauá, Ribeirão Pires, Suzano, Mogi das Cruzes e Ferraz de Vasconcelos e logradouros onde o serviço VIP está disponível. A disponibilidade pode ser consultada através do telefone 2626-4297, WhatsApp 94719-5444 ou lojas VIP.

5. ADESÃO DA OFERTA

5.1 A adesão de Clientes à presente Oferta se dará mediante solicitação por meio de contato com a Central de Vendas pelo telefone: 2626-4297, WhatsApp 94719-5444, lojas VIP ou Vendedores externos.

6. BENEFÍCIOS DA OFERTA

6.1 Ao aderir a Oferta, o cliente poderá utilizar os benefícios de serviços adicionais da oferta que estarão disponíveis. O cliente deverá selecionar a oferta contratada e se cadastrar em cada um dos serviços do seu. Os clientes que aderirem a presente Oferta também poderão adquirir os seguintes serviços:

Serviços de SVA	Custo Cliente
Clube de Vantagens	R\$ 4,90
Academia VIP	R\$ 6,90
Hero	R\$ 6,90
HBO	R\$ 34,90
Deezer	R\$ 14,90
Noggin + Paramount Plus	R\$ 19,90
Cartoon Network + Estádio TNT	R\$ 24,90
Noggin + Paramount Plus + Estádio TNT	R\$ 34,90
VIP Play	R\$ 14,90

6.2 Durante o mês de junho todos os produtos Residenciais ou Comerciais exceto o plano VIP Essencial de 50MB recebem gratuitamente a plataforma VIP PLAY;

6.3 A VIP poderá cancelar os conteúdos (aplicativos) de serviços adicionais na oferta a qualquer tempo, mediante a comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso venham a ser encerrados os Acordos com os parceiros detentores dos conteúdos.

7. VIGÊNCIA DA OFERTA

7.1 Os benefícios da Oferta “**VIP + DEZ**” são válidos até 31/08/2021, sendo prorrogado automaticamente, caso não haja comunicado em contrário pela **VIP**, ou eventual descontinuidade da Oferta, na forma e prazo da regulamentação em vigor.

8. ABRANGÊNCIA

8.1 O serviço VIP será prestado pela **VIP** em determinadas localidades das Cidades de São Paulo, Mauá, Ribeirão Pires, Santo André, Suzano, Mogi das Cruzes e Ferraz de Vasconcelos de acordo com a viabilidade técnica de instalação do serviço **VIP** no endereço indicado pelo interessado, conforme consulta de cobertura disponível no 2626-4297 ou WhatsApp 94719-5444 nos demais canais de venda.

9. CUMULATIVIDADE

9.1 Esta Oferta, assim como os benefícios concedidos, não são cumulativos com as demais ofertas/promoções vigentes exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos.

10. DO TÉRMINO DA OFERTA

A presente Oferta será considerada rescindida nas seguintes hipóteses: (i) A pedido do Cliente, a qualquer momento, sem aplicação de qualquer multa e penalidade, DIRETORIA COMERCIAL / MARKETING 4 REGULAMENTO OFERTA VIP + DEZ - 2021 exceto com relação à obrigação de permanência mínima de 12 meses para o desconto aplicado, conforme previsto no item 3.2 e no respectivo contrato de permanência; (ii) Por Descumprimento das obrigações contratuais deste Regulamento; (iii) Migração para outro Plano de Serviço da VIP, a pedido do Cliente, que não dê direito ao benefício desta Oferta; (iv) Adesão do Cliente a outras promoções não cumulativas com a presente Oferta e (v) Mudança de endereço de instalação do serviço VIP, a pedido do Cliente, onde o serviço não puder ser instalado por indisponibilidade técnica.

11. REGRAS GERAIS

11.1 É responsabilidade da **VIP** prestar adequadamente os serviços **VIP FIBRA**, em conformidade com a legislação pertinente, em especial com a Regulamentação do SCM.

11.2 A **VIP** se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido ou inadimplência ou comprovado processo de “fraude”.

11.3 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a **VIP** poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização dos acessos e cancelar a Oferta “**VIP + DEZ**”.

11.4 No cancelamento todos os benefícios desta oferta, “**VIP + DEZ**”, serão cancelados. O cliente poderá contratar qualquer outra oferta.

11.5 Ao contratar esta Oferta, o Cliente se obriga se a:

- A) Utilizar adequadamente os serviços da OFERTA “VIP + DEZ”.
- B) Efetuar pontualmente o pagamento do serviço em favor da **VIP**;
- C) Cumprir as obrigações fixadas nos Contratos de SCM fornecido pela **VIP**, disponíveis no site www.vipbrtelecom.com.br e na legislação pertinente;
- D) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais;
- E) Responsabilizar-se inteiramente pela guarda e integridade dos equipamentos que vierem a ser fornecidos pela **VIP**, obrigando-se, nos termos da lei, em caso de perda, extravio, dano ou destruição, mesmo que parcial, por qualquer motivo, ao ressarcimento à **VIP**, conforme contrato de comodato do cliente;
- F) Utilizar o equipamento colocado à sua disposição para fruição exclusiva do Serviço contratado;
- G) Agir conforme as regras da moral e dos bons costumes, de modo a não enviar mensagens e/ou arquivos não solicitados, sem advertências ou filtros adequados ao conteúdo, que contenham materiais pornográficos, obscenos ou de cunho sexual, incluindo imagens, caricaturas e piadas;
- H) Respeitar todas as políticas e práticas da **VIP** divulgadas em seu site;
- I) Não prejudicar, intencionalmente, usuários da Internet por meio de desenvolvimento de programas, vírus, acesso não autorizado a computadores, alterações de arquivos, programas e dados residentes na rede e utilização de "cookies", em desacordo com as leis e/ou com as melhores práticas de mercado;
- J) Responder judicialmente por quaisquer atividades ilícitas realizadas na internet, a que der causa, a partir da utilização do Serviço contratado, inclusive reparando eventuais danos e/ou prejuízos causados à **VIP** em decorrência de responsabilização indevida da mesma por estas atividades praticadas pelo Cliente, quando a **VIP** for acionada judicialmente pelo prejudicado, isoladamente ou figurando em conjunto com o Cliente na respectiva demanda.
- K) Para contratar a Oferta, o Cliente deverá apresentar à **VIP**, originais e cópias, de um documento de identificação com foto, o CPF (cadastro de pessoa física) e comprovante de residência, e manter o Contrato ativo sob o mesmo CPF e/ou CNPJ, informado pelo Cliente quando da adesão à Oferta.
- L) A escolha da Oferta é feita pelo Cliente e está sujeita à verificação da disponibilidade técnica do serviço no endereço de instalação solicitado.
- M) É permitida a alteração do endereço da instalação da Oferta “VIP + DEZ”, desde que tenha disponibilidade técnica do serviço **VIP FIBRA** no novo endereço de instalação solicitado.

N) Para a opção de pagamento fica à disposição: boleto bancário, o documento de cobrança será constituído de demonstrativo e fatura do serviço prestado e a sua entrega aos Clientes deverá ocorrer junto a instalação ou Débito Automático pelo Banco Santander com vencimento em 4 (quatro) possíveis datas, dia 10, 15, 20 e 25 na forma da regulamentação em vigor.

O) A cobrança da Oferta “VIP + DEZ” será cobrada em 12 parcelas do plano solicitado, ou seja, podendo ser cobrado antes do período de 30 dias após a instalação do serviço.

P) A participação nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento, o contrato **VIP**, do Contrato de Comodato e caso o cliente faça a adesão à Oferta com desconto, também do Contrato de Permanência e demais condições e características do serviço disponibilizadas pela **VIP**, inclusive através do site www.vipbrtelecom.com.br.

Q) Esta Oferta é exclusiva para a prestação do serviço objeto da mesma, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatado o benefício em moeda corrente, ou eventualmente ser utilizado como crédito em outros serviços que sejam objeto de outras Ofertas.

R) A adesão à Oferta é intransferível, bem como o direito dela decorrentes, não sendo admitida a transferência de titularidade, do uso e gozo do serviço adquirido nas condições previstas neste instrumento, seja a que título for.

S) Oferta sujeita à análise de crédito do Cliente.

Para mais informações acesse o site www.vipbrtelecom.com.br ou ligue 2626-4297 ou pelo WhatsApp 94719-5444.